



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2007

(Autoria do Vereador José Carlos Rodrigues da Rocha)

ROSANA COSTA PINTO, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2.007, aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - No Artigo 113, da Resolução nº 05/80 (Regimento Interno da Câmara), modificado pela Resolução nº 01/89, fica acrescido o inciso V, com a seguinte redação:

“Artigo 113 -

.....

V – TRIBUNA CULTURAL – será facultada às pessoas inscritas ou devidamente convidadas pela Presidência da Casa para exposição de matéria cultural, histórica ou científica, sobre um tema previamente informado.

- a) – A Tribuna Cultural será bimestral e deverá ocorrer na última Sessão Ordinária desse período;
- b) O tempo para exposição será de 30 (tinta) minutos, com mais 30 (trinta) minutos para debates.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2.007


ROSANA COSTA PINTO
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 08 de agosto de 2007 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO